



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 140

PL. 136

18/10/14 pag 05

LEI Nº. 142/2014

Súmula:- Altera disposição da Lei nº 080/2002, de 30.12.02, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera para **300 (trezentos)** o número de vagas do cargo de **ASSISTENTE INFANTIL** constante no Anexo III – NÚMERO DE CARGOS/VAGAS, da Lei 080/2002, de 30.12.02

Art. 2º. Transfere do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação – AME, número certo de vagas do cargo de provimento efetivo criado pela Lei 080/2002, conforme discriminado abaixo:

CARGOS	VAGAS EXISTENTES (LEI 080/2002)	VAGAS TRANSFERIDAS PARA AME	VAGAS REMANESCENTES AO MUNICÍPIO
Assistente Infantil	300	140	160

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de outubro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal